

No parecer de Doc. 13, a SAJ declarou que “O processo licitatório está instruído com os documentos necessários, em obediência ao art. 8º do Decreto nº 10.024/2019: **Termo de Referência indicando a justificativa da contratação (doc. 8)**; planilha estimativa de preço elaborada pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos (doc.2; págs. 549/554 e pág. 557); disponibilidade orçamentária (doc.2; pág.393); autorização do Ordenador de Despesa (doc.2; págs.662/663); Portaria de Designação dos Pregoeiros (doc. 5); e o **Edital e respectivos anexos (doc. 11)**.”.

Constam nos autos, Doc. 15, convocação das empresas licitantes através de: publicação de aviso no Diário Oficial da União de 09/07/2020, em jornal de grande circulação de 09/07/2020, no DJE do TRT5 de 06/07/2020. E a data limite de acolhimento das propostas foi 27/07/2020, Doc. 15, Pág. 5.

Foram juntados extratos do SICAF e certidões da empresa vencedora demonstrando a regularidade fiscal federal, estadual e municipal, FGTS e trabalhista, de inexistência de servidores deste Regional entre os sócios da empresa; consulta do CNJ de inexistência de registros impeditivos à contratação; do portal da transparência e do TCU (de Licitantes Idôneos):

- **JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ: 07.470.178/0001-45)** - Docs. 46, 58, 59.

E, no Doc. 57, a CMP declarou que “a licitante apresentou toda a documentação de qualificação técnica solicitada no Termo de Referência”.

Nesta data, faço os autos conclusos.

Em 12/08/2020.

Mariana Fraga

Técnico Judiciário - Diretoria-Geral

O presente processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo para reforma do Complexo Empresarial 2 de Julho, situado na Rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, Salvador/Bahia, para implantação de todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região situadas em Salvador-BA, quais sejam, as de 1ª e 2ª Instâncias, bem como as unidades administrativas**, através de Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global por grupo.

Da análise dos autos, verifica-se que:

1. O processo licitatório está instruído com os documentos necessários, relacionados no parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico, conforme Doc. 13.
2. Há previsão de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, conforme pré-empenho (Doc. 20).
3. Conforme estabelecido no art. 25, do Decreto 10.024/2019, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e apresentação das propostas.
4. Não houve interposição de recurso.
5. Foram atendimentos os preceitos legais que regem a matéria, pelo que os mesmos se encontram revestidos das formalidades legais consubstanciadas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2020 e 7.892/2013.
6. Considerando a regularidade acima apresentada, **homologo o pregão**, para declarar vencedora a empresa abaixo relacionada:

Empresa	Valor Total (R\$)
JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ: 07.470.178/0001-45)	R\$ 809.000,00

Publique-se no Diário Oficial da Justiça do Trabalho.

Diante da urgência para início dos trabalhos, cientifique-se o Gestor do Contrato para, em 24 horas, indicar/ratificar o fiscal do contrato para que a Diretoria-Geral lavre a correspondente Portaria.

À SOF para emissão da nota de empenho, conforme solicitação de Doc. 60.

Após, retornem os autos para formalização do contrato, bem como para lavrar a Portaria do fiscal do contrato.

Em 12 de agosto de 2020.

Tarcísio Filgueiras

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 074/2020, 12 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, do Ato TRT5 nº 210/2014, e no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Luelton Nascimento Santos**, matrícula 37160, e **Fábio Costa Damasceno**, matrícula 29965, para atuarem, respectivamente, como **fiscal técnico e fiscal administrativo** do contrato, objeto do **PROAD 2138/2017**, firmado com a empresa **PEDRO REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO FILGUEIRAS
Diretor-Geral do TRT 5ª Região

PORTARIA DG Nº 075/2020, 12 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, do Ato TRT5 nº 210/2014, e no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Hygino Caetano da Silva Neto**, matrícula 30025, e **Itana Mustafa Tanajura**, matrícula 59864, para atuarem, respectivamente, como **fiscal técnico e fiscal administrativo** do contrato, objeto do **PROAD 263/2020**, firmado com a empresa **DJCS ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO FILGUEIRAS
Diretor-Geral do TRT 5ª Região

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: PROAD 5029/2020, PREGÃO: 26/2020, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo para reforma do Complexo Empresarial 2 de Julho, situado na Rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, Salvador/Bahia, para implantação de todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região situadas em Salvador-BA, quais sejam, as de 1ª e 2ª Instâncias, bem como as unidades administrativas.

Empresa vencedora:

Empresa	Valor Total (R\$)
JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ: 07.470.178/0001-45)	R\$ 809.000,00

Autoridade homologadora: Tarcísio Filgueiras - Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS
SUBSTITUIÇÃO

0573/2020-HELDER RIBEIRO LESSA DA SILVA-WANDER SILVA SALAROLI-19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-11/08/2020 a 15/08/2020 (Processo PROAD: 6412/2020).

0574/2020-VANDERLAN ALMEIDA FONTES-MANOEL RODRIGO NICODEMOS CANDIDO-NÚCLEO DE ASS. ADM. COORD.MANUT. PROJETOS-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-12/08/2020 a 21/08/2020 (Processo PROAD: 6423/2020).

0575/2020-MAURICIO BORGES FARIAS-LUCILA BORGES SMARCEVSKI-NÚCLEO DA ESCOLA JUDICIAL-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-11/08/2020 a 20/08/2020 (Processo PROAD: 6422/2020).

0576/2020-VINICIUS ALMEIDA LIRA-RITA NERY CRUZ DE SOUZA MONTEIRO-06ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-12/08/2020 a 17/08/2020 (Processo PROAD: 6415/2020).

0577/2020-RAFAEL SOBRAL BORGES-NAIARA DA SILVA SALES-17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-18/09/2020 a 25/09/2020 (Processo PROAD: 6463/2020).

0579/2020-GEISA CONCEICAO OLIVEIRA BATISTA-CLAUDIO ROBERTO CALDAS DIAS LIMA-09ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-08/09/2020 a 19/09/2020 (Processo PROAD: 6450/2020).

0580/2020-RENATA TRINDADE DE ANDRADE-CLAUDIO ROBERTO CALDAS DIAS LIMA-09ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-20/09/2020 a 26/09/2020 (Processo PROAD: 6450/2020).

0581/2020-SILVIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS SILVA-RENATA TRINDADE DE ANDRADE-09ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-08/09/2020 a 19/09/2020 (Processo PROAD: 6450/2020).

SUBSTITUIÇÃO RERRATIFICAÇÃO

0578/2020-0543/2020-GEISA CONCEICAO OLIVEIRA BATISTA-RENATA TRINDADE DE ANDRADE-09ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-21/08/2020 a 07/09/2020 (Processo PROAD: 6450/2020).

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas**ATOS**

101/2020-A DIRETORA DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do PROAD 6448/2020, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0157/2018, art. 3º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultado favorável, com relação servidor LEONARDO ROCHA GUIMARAES, integrante do 1º(primeiro) lote, referente ao período avaliativo 2018/2019.

102/2020-A DIRETORA DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do PROAD 6449/2020, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0157/2018, art. 3º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultado favorável, com relação aos servidores, integrantes do 2º(segundo) lote, referente ao período avaliativo 2019/2020, conforme tabela abaixo:

DANIELA DA SILVA SANTOS

JULIANA VASCONCELOS COSTA